No

①

　　　　ano mês dia

Prezado Sr/Sra

　　　　　 Diretor do *Hokenjo*

**Notificação de restrições para trabalho**

Você foi detectado com a doença designada(Covid-19) reglamentada no artigo 6 da Legislação para prevenção de doenças infectocontagiosas e tratamento de pacientes infectados ( abaixo chamado " Legislação").

Baseando se aplicações do artigo 18, parágrafo 2 da Legislação, o artigo 3 da Lei governamental determina Covid-19 como doença infectocontagíosa designada e você terá restrições para trabalhar de acordo com o item 2 citados abaixo, preste atenção.

　Caso viole esta restrição referente ao trabalho, terá que pagar uma multa inferior a 500 mil ienes regulamentado pelo artigo 77, parágrafo 4 da Legislação.

E com o regulamento do artigo 18, parágrafo 3 da Legislação, você pode confirmar com o diretor do centro de sáude durante o período de restrições para trabalho de que você deixou de ser sujeito a estas restrições.

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | O estado da doença |
|  | 1. Sintomas   tosse, catarro, febre, dor no peito, dificuldade de respirar, outros（　　　　　）,　não tem   1. Forma de diagnóstico |
|  | 1. Data da primeira consulta 2. Data do diagnóstico |
| 2 | Contéudo para restrições de trabalho |
|  | 1. Trabalhos com restrições   Serviço de atendimento direto com clientes e serviços que mantém contato próximo com muitas pessoas   1. Período de restrição no trabalho   　Até o elemento patogênico ou seus sintomas desaparecerem |
| 3 | 3 Outros   1. Quando desaparecer os sintomas desta doença infecciosa, entre contato com Centro de saúde. 2. Caso tenha objeção desta medida, pode pedir a reavaliação ao governador da província   dentro de 3 meses desde o dia seguinte em que soube sobre esta medida.  （３） Caso tenha objeção desta medida, poderá pedir a reavaliação desta notificação citado acima ( 2 ), e além disso poderá apelar na justiça dentro de 6 meses desde o dia seguinte em soube sobre esta medida e como o acusado é a província ( na justiça o representante de província é governador da província ) poderá apelar para anular esta medida.  （４）Caso tenha pedido a reavaliação citado acima ( 2 ), dentro de 6 meses desde o dia seguinte em que soube da sentença poderá apelar na justiça e poderá apelar como o acusado é a província para anular esta medida. |

Responsável：